

Judô Esporte	Ano 3 (2026) Ciclo/Ano	VII Anexo	CONFEDERAÇÃO DE BRASILEIRA DE JUDÔ Confederação	Base Tipo de Competição	Paulo Wanderley Teixeira Presidente	Thiara Mayer Bertoli Responsável Técnico
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®		<p>a) Obrigatoriedades:</p> <p>i) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional</p> <p>ii) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação”, destacadamente os itens com a seguinte especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Descritivo do Backdrop;</li> <li>· Descritivo das Placas e Prismas;</li> <li>· Descritivo do Selo no Piso (caso houver);</li> <li>· Outros(as).</li> </ul> <p>b) Descritivo do Backdrop:</p> <p>Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o nome da competição seguido de “CBI®” e o <b>Selo de Formação de Atletas do CBC</b> à direita, e o <b>Logotipo da Confederação/Liga</b>, à esquerda, ficando o centro livre para o nome da competição e demais parceiros/patrocinadores da Confederação/Liga Nacional.</p> <p>c) Descritivo das Placas e Prismas:</p> <p>i) Banners, faixas, painéis e backdrop conforme acima;</p> <p>ii) Backdrops (acima e nos de divulgação e entrevistas).</p> <p>d) Outros:</p> <p>i) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC em todas as plataformas de comunicação da Confederação, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas;</p> <p>ii) <b>Controle da Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, não permitindo a participação dos mesmos nas competições caso a regra seja descumprida, prevendo a obrigatoriedade do uso do aludido selo no Regulamento da Competição;</b></p>			

		<p>iii) <b>Utilização do selo de Formação de Atletas nos uniformes dos árbitros e coordenadores técnicos da Confederação, se possível, a título de ação de qualificação da parceria;</b></p> <p>iv) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartazes;</p> <p>v) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo das competições.</p>				
2	Plano de Integração dos Clubes Top 5 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	<table border="1"> <tr> <td>Metas</td> <td>Integração dos Clubes Top 5 do Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero Principal e de Base como Vinculados ou Filiados ao CBC até 31 de dezembro de 2026.</td> </tr> <tr> <td>Indicadores</td> <td>Clubes Filiados X Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero.</td> </tr> </table>	Metas	Integração dos Clubes Top 5 do Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero Principal e de Base como Vinculados ou Filiados ao CBC até 31 de dezembro de 2026.	Indicadores	Clubes Filiados X Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero.
Metas	Integração dos Clubes Top 5 do Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero Principal e de Base como Vinculados ou Filiados ao CBC até 31 de dezembro de 2026.					
Indicadores	Clubes Filiados X Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero.					
3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	<table border="1"> <tr> <td>Metas</td> <td>Integração de 100% dos Clubes participantes dos CBI® de 2026, em ato contínuo, por meio de campanha, via e-mail e lives online, inclusive, quando necessário, com a participação dos colaboradores do CBC para tirar todas as dúvidas e passar informações atualizadas e relevantes sobre o processo de integração ao CBC e todo o projeto de investimento que o CBC realiza.</td> </tr> <tr> <td>Indicadores</td> <td>Lista dos Clubes inscritos nos CBI® de 2026.</td> </tr> </table>	Metas	Integração de 100% dos Clubes participantes dos CBI® de 2026, em ato contínuo, por meio de campanha, via e-mail e lives online, inclusive, quando necessário, com a participação dos colaboradores do CBC para tirar todas as dúvidas e passar informações atualizadas e relevantes sobre o processo de integração ao CBC e todo o projeto de investimento que o CBC realiza.	Indicadores	Lista dos Clubes inscritos nos CBI® de 2026.
Metas	Integração de 100% dos Clubes participantes dos CBI® de 2026, em ato contínuo, por meio de campanha, via e-mail e lives online, inclusive, quando necessário, com a participação dos colaboradores do CBC para tirar todas as dúvidas e passar informações atualizadas e relevantes sobre o processo de integração ao CBC e todo o projeto de investimento que o CBC realiza.					
Indicadores	Lista dos Clubes inscritos nos CBI® de 2026.					
4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.				
5	Vigência	01/01/2026 a 31/12/2026				

6	Referencial Orçamentário	<p><b>R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)</b></p> <p>Este é o limite orçamentário para todos os CBI® no ano de 2026, contemplando inclusive os CBI® que possam ser apoiados nos próximos Planos de Trabalho. Caso o(s) novo(s) Plano(s) de Trabalho venha(m) a ser pactuado(s), e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.</p> <p>Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.</p>

7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2026												
		CBI®	Etapa	Categoria	Gênero	Data	Entidade Sediante	Cidade / UF	Bolsa Atleta	Longa Duração	Principal/Base	Reflete no Ranking CBC	Apoio logístico total ou parcial com passagens aéreas para o CBI®
		CBI® de Judô Troféu Brasil Cadete e Júnior Masculino 2026	CBI® de Judô Troféu Brasil Cadete e Júnior Masculino 2026	Sub 18 M Sub 21 M	Masculino	03/02/2026 a 05/02/2026	late Clube de Brasilia	Brasília / DF	Sim	Não	Base	Sim	Total
		CBI® de Judô Troféu	CBI® de Judô Troféu	Sub 18 F Sub 21 F	Feminino	03/02/2026 a 05/02/2026	late Clube de Brasilia	Brasília / DF	Sim	Não	Base	Sim	Total

		Brasil Cadete e Júnior Feminino 2026	Brasil Cadete e Júnior Feminino 2026										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Critério Meritocrático</th> <th>Atleta</th> <th>Comissão Técnica</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CBI® de Judô Troféu Brasil Cadete e Júnior Masculino 2026</td> <td>Atleta Masculino até 14</td> <td>até 02</td> </tr> <tr> <td>CBI® de Judô Troféu Brasil Cadete e Júnior Feminino 2026</td> <td>Atleta Feminino até 14</td> <td>até 02</td> </tr> </tbody> </table>	Critério Meritocrático	Atleta	Comissão Técnica	CBI® de Judô Troféu Brasil Cadete e Júnior Masculino 2026	Atleta Masculino até 14	até 02	CBI® de Judô Troféu Brasil Cadete e Júnior Feminino 2026	Atleta Feminino até 14	até 02
		Critério Meritocrático	Atleta	Comissão Técnica							
CBI® de Judô Troféu Brasil Cadete e Júnior Masculino 2026	Atleta Masculino até 14	até 02									
CBI® de Judô Troféu Brasil Cadete e Júnior Feminino 2026	Atleta Feminino até 14	até 02									
<p><b>Regras gerais:</b></p> <p>i) <u>Previsão de chegada Grupo 1: 03 (três) dia(s) antes da competição;</u></p> <p>ii) <u>Previsão de chegada Grupo 2: 01 (um) dia(s) antes da competição, até o horário do credenciamento;</u></p> <p>iii) <u>O retorno de todas as equipes será no dia seguinte ao término das mesmas competições;</u></p> <p>iv) Os Clubes que manifestaram interesse pelos <u>dois gêneros</u> poderão optar pelo uso dos benefícios de forma flexibilizada, limitado à somatória das passagens para o(s) CBI® realizados de forma conjunta quanto à data e local.</p> <p>v) Somente serão beneficiados atletas que completarem 14 anos a partir do primeiro dia da competição;</p> <p>vi) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC;</p> <p>vii) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;</p> <p>viii) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.</p>											

		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Critério Estabelecido</th> <th>Árbitro</th> <th>Coordenação Técnica</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do <b>CBI® de Judô Troféu Brasil Cadete e Júnior Masculino 2026</b></td> <td>até 25</td> <td>até 25</td> </tr> <tr> <td>Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do <b>CBI® de Judô Troféu Brasil Cadete e Júnior Feminino 2026</b></td> <td>até 00</td> <td>até 00</td> </tr> </tbody> </table>	Critério Estabelecido	Árbitro	Coordenação Técnica	Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do <b>CBI® de Judô Troféu Brasil Cadete e Júnior Masculino 2026</b>	até 25	até 25	Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do <b>CBI® de Judô Troféu Brasil Cadete e Júnior Feminino 2026</b>	até 00	até 00
		Critério Estabelecido	Árbitro	Coordenação Técnica							
Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do <b>CBI® de Judô Troféu Brasil Cadete e Júnior Masculino 2026</b>	até 25	até 25									
Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do <b>CBI® de Judô Troféu Brasil Cadete e Júnior Feminino 2026</b>	até 00	até 00									
9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	<p><b>Regras gerais:</b></p> <p>i) Passagens aéreas para o máximo de árbitros e integrantes da Coordenação Técnica por CBI® definidas acima, <b><u>desde que a soma não ultrapasse 40 (quarenta) pessoas nos CBI®, conforme quadro acima;</u></b></p> <p>ii) <b><u>Previsão de chegada Grupo 1: 03 (três) dia(s) antes da competição;</u></b></p> <p>iii) <b><u>Previsão de chegada Grupo 2: 01 (um) dia(s) antes da competição, até o horário do credenciamento;</u></b></p> <p>iii) <b><u>O retorno de todas as equipes será no dia seguinte ao término das mesmas competições;</u></b></p> <p>iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados;</p> <p>v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;</p> <p>vi) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.</p>									
10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	<p>Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <b><u>todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC</u></b> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, a exceção das entidades inelegíveis e inaptas, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD:</p>									

- |  |  |  |
|--|--|--|
|  |  | <p>i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte;</p> <p>ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.</p> |
|--|--|--|

Campinas, 09 de dezembro de 2025.

---

**FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ**

Vice-presidente do CBC

---

**PAULO WANDERLEY TEIXEIRA**





Presidente da CBJ

# Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)  
Comprovante criado em 10/12/2025 07:33:07



## Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho
 ID da operação:	1436206
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
Quantidades de assinantes neste documento:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	01KC1RE0C8Y2S91EW0WNDKC3YW.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	F785A83D9CDA14CFA529A0D605CFAD94
Data de upload:	09/12/2025 11:32:19
<hr/>	
 Comprovante de autenticidade:	<a href="https://validator.forsign.digital/">https://validator.forsign.digital/</a>
Nome do documento finalizado:	ba20ce32-bfe5-45d0-bd8d-18826b8f58e0_ForSign__1436206.pdf
 ID do documento na Forsign:	ba20ce32-bfe5-45d0-bd8d-18826b8f58e0.pdf
Assinador por todos em:	10/12/2025 07:33:06

## Quem criou

Nome:	Comitê Brasileiro de Clubes
E-mail:	suporte@cbclubes.org.br
 IP:	20.206.187.185
Documento criado por API ou WEB:	API
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

## Resumo dos participantes

✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função:  
Concluído em: 10/12/2025 07:33:06  
IP: 187.32.157.145  
Houve dupla autenticação: Não  
Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64  
Geolocalização: Não autorizado

**Assinatura**

*Fernando Manuel de Matos Cruz*

**Fernando Manuel de Matos Cruz**



✓ **Paulo Wanderley Teixeira**

Função:

Concluído em: 09/12/2025 13:28:45

IP: 2a09:bac2:c6f:1773::256:77

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: iPhone; CPU iPhone OS 18\_7 like Mac OS X

Geolocalização: Autorizado

**Assinatura**

*Paulo W. Teixeira*

**Paulo Wanderley Teixeira**

## Histórico de ação do participante

**Fernando Manuel de Matos Cruz**

**Data e Hora  
(GMT -3:00)**

**Histórico de eventos**

➤ **Notificação enviada**

**09/12/2025  
11:32:20**

Link de operação enviado para fernando.cruz@cbclubes.org.br

🕒 **Operação visualizada**

**10/12/2025  
07:32:41**

Acessou o link da operação  
IP: 187.32.157.145

✓ **Termos da assinatura eletrônica**

**10/12/2025  
07:32:46**

Aceitou os termos da assinatura eletrônica  
IP: 187.32.157.145

👤 **Assinatura efetuada**

**10/12/2025  
07:33:06**

Realizou a assinatura com validade jurídica  
IP: 187.32.157.145

✓ **Operação concluída**

**10/12/2025  
07:33:06**

Operação concluída  
IP: 187.32.157.145

## Histórico de ação do participante

**Paulo Wanderley Teixeira**

**Data e Hora  
(GMT -3:00)**

**Histórico de eventos**

➤ **Notificação enviada**

**09/12/2025  
11:32:20**

Link de operação enviado para presidente@cbj.com.br

🕒 **Operação visualizada**

**09/12/2025  
11:37:26**

Acessou o link da operação  
IP: 186.237.167.79

✓ **Termos da assinatura eletrônica**

**09/12/2025  
11:37:31**

Aceitou os termos da assinatura eletrônica  
IP: 186.237.167.79

ID Documento: ba20ce32-bfe5-45d0-bd8d-18826b8f58e0.pdf - ID Operação 1436206



🕒 <b>Operação visualizada</b>	<b>09/12/2025</b> <b>13:27:25</b>	Acessou o link da operação IP: 2a09:bac2:c6f:1773::256:77
👤 <b>Assinatura efetuada</b>	<b>09/12/2025</b> <b>13:28:45</b>	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 2a09:bac2:c6f:1773::256:77
✓ <b>Operação concluída</b>	<b>09/12/2025</b> <b>13:28:45</b>	Operação concluída IP: 2a09:bac2:c6f:1773::256:77

## Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

